

ATO Nº 287/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro **CLINICA DIAGNOSTICA E CIRURGICA M & J LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.736.068/0001-97, com sede na Rua Carlos Raymundi, nº 299, bairro Centro, na cidade de Sananduva-RS, CEP: 99.840-000, sendo representada neste ato por seu Representante Legal Sr. **MARCIO LUIZ DE ABREU**, inscrito no CPF sob nº 952.529.670-91, portador da CI RG nº 6058576189, expedida pela SJS/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. **O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.**

SERVIÇO	VALOR
CONSULTA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAUDE	R\$ 49,97

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 28 de janeiro de 2025

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante

**CLINICA DIAGNOSTICA E CIRURGICA
M & J LTDA ME**
Marcio Luiz de Abreu

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48